



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2017/00008

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017.

Aos Excelentíssimos Senhores
Juízes Federais Titulares e Substitutos
Varas Federais Criminais da Capital
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Assunto: Estrutura organizacional

Senhores Juízes Federais,

Em atenção ao disposto no art. 8º, §4º, da Resolução nº TRF2-RSP-2015/00031, encaminho a Vossas Excelências a **Portaria nº 161, de 02 de fevereiro de 2017**, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (PR-RJ), que retificou a Portaria PR/RJ/Nº 053/2017, designando a nova **escala de atuação dos Procuradores da República** da área criminal da PR-RJ **junto à Central de Audiências de Custódia - CAC, no 1º semestre de 2017**, e indicando seus *e-mails* para contato, para fins do disposto no art. 2º da Resolução nº TRF2-RSP-2015/00031.

Atenciosamente,

GUILHERME COUTO DE CASTRO
Corregedor Regional da Justiça Federal da 2ª Região